

O prazo para apresentação de candidaturas alarga-se por mais 10 dias úteis a contar da publicação, na BEP, da presente rectificação, mantendo-se as candidaturas já apresentadas.

16 de Maio de 2011. — O Director de Serviços Partilhados, *Álvaro Eduardo da Costa Amaral*.

204700879

Declaração de rectificação n.º 905/2011

Tendo sido publicada com inexactidão a deliberação n.º 1089/2011, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 2 de Maio de 2011, relativa à abertura de procedimento concursal para o provimento do cargo de direcção intermédia de 1.º grau, de director do centro de educação e desenvolvimento (CED) Pina Manique, deliberou o conselho directivo da Casa Pia de Lisboa, I. P., proceder à sua rectificação.

Assim, no n.º 3 da referida deliberação, rectifica-se que onde se lê «Requisitos legais de provimento — Os constantes nos artigos 11.º, 12.º e no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro» deve ler-se «Área de recrutamento — os candidatos deverão reunir os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.»

O prazo para apresentação de candidaturas alarga-se por mais 10 dias úteis a contar da publicação na BEP da presente rectificação, mantendo-se as candidaturas já apresentadas.

16 de Maio de 2011. — O Director de Serviços Partilhados, *Álvaro Eduardo da Costa Amaral*.

204700416

Declaração de rectificação n.º 906/2011

Tendo sido publicada com inexactidão a deliberação n.º 1090/2011, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 2 de Maio de 2011, relativa à abertura de procedimento concursal para o provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau, de director da Unidade de Acção Social e Acolhimento, deliberou o conselho directivo da Casa Pia de Lisboa, I. P., proceder à sua rectificação.

Assim, no n.º 3 da referida deliberação, onde se lê «Requisitos legais de provimento — Os constantes nos artigos 11.º, 12.º e no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro» deve ler-se «Área de recrutamento — os candidatos deverão reunir os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.»

O prazo para apresentação de candidaturas alarga-se por mais 10 dias úteis a contar da publicação na BEP da presente rectificação, mantendo-se as candidaturas já apresentadas.

16 de Maio de 2011. — O Director de Serviços Partilhados, *Álvaro Eduardo da Costa Amaral*.

204701201

Declaração de rectificação n.º 907/2011

Tendo sido publicada com inexactidão a deliberação n.º 1091/2011 no *Diário da República*, 2.ª série, de 2 de Maio de 2011, relativa à abertura de procedimento concursal para o provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau, de director do centro de educação e desenvolvimento (CED) Centro de Educação e Acção Social, deliberou o conselho directivo da Casa Pia de Lisboa, I. P., proceder à sua rectificação.

Assim, no n.º 3 da referida deliberação, onde se lê «Requisitos legais de provimento — Os constantes nos artigos 11.º, 12.º e no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro» deve ler-se «Área de recrutamento — os candidatos deverão reunir os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.»

O prazo para apresentação de candidaturas alarga-se, por mais 10 dias úteis a contar da publicação na BEP da presente rectificação, mantendo-se as candidaturas já apresentadas.

16 de Maio de 2011. — O Director de Serviços Partilhados, *Álvaro Eduardo da Costa Amaral*.

204701331

MUNICÍPIO DE ABRANTES

Declaração de rectificação n.º 908/2011

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de

Junho, faz-se público, que por meu despacho de 20 de Abril de 2011 foi determinada a rectificação ao aviso n.º 7490/2001, publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 59, de 24 de Março de 2011, quanto à composição do júri do procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau, chefe da Divisão Jurídica, revogando-se a tramitação posterior entretanto ocorrida.

Em face desta rectificação, é concedido novo prazo de 10 dias úteis ao abrigo do artigo 21.º da referida Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, a contar da data da publicação do presente aviso na bolsa de emprego público, no prazo de dois dias, após esta publicação no *Diário da República*, para apresentação de candidaturas.

Quanto às já apresentadas os interessados devem manifestar o interesse na candidatura, remetendo para os documentos já por si apresentados, podendo introduzir as alterações que entenderem.

13 de Maio de 2011. — A Presidente da Câmara, *Maria do Céu Albuquerque*.

304682216

MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA

Aviso n.º 11602/2011

Procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 5.º grau — Sector de Infra-Estruturas Eléctricas e Telecomunicações.

1 — Nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, torna-se público que, pelo meu despacho datado de 2 de Fevereiro de 2011, foi determinada a abertura de procedimento concursal para o cargo de direcção intermédia de 5.º Grau — Sector de Infra-Estruturas Eléctricas e Telecomunicações, integrado na Divisão de Obras, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público.

2 — Área de actuação: Ao Dirigente Intermédio de 5.º Grau do Sector de Infra-Estruturas Eléctricas e Telecomunicações compete coadjuvar o titular do cargo dirigente de que depende hierarquicamente, bem como coordenar as actividades e gerir os recursos da unidade funcional que coordena, assegurando o acompanhamento e controle de execução e qualidade da prestação dos serviços na sua dependência, conforme estipulado no artigo 17.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 232, de 30 de Dezembro de 2010, sob o Aviso n.º 24886/2010.

3 — Requisitos formais de provimento: Os constantes no n.º 2 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Grândola publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 232, de 30 de Novembro de 2010, sob o Aviso n.º 24886/2010, ou seja, trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, dotados de aptidão e experiência profissional adequadas ao exercício das funções a exercer, ainda que não possuidores de licenciatura.

4 — Perfil exigido: Escolaridade obrigatória, de acordo com a idade, 12.º ano de escolaridade ou licenciatura, experiência comprovada e ou com conhecimentos nas áreas funcionais do cargo a prover, capacidade de liderança, organização, iniciativa e gestão das motivações, boa capacidade de gestão dos recursos humanos colocados à disposição da unidade orgânica e articulação com os restantes serviços autárquicos.

5 — Métodos de selecção: Avaliação curricular e entrevista profissional de selecção, a qual será pública.

A avaliação curricular, destina-se a avaliar as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo dirigente, na área para a qual o procedimento foi aberto, com base na análise do respectivo currículo, sendo ponderados os seguintes factores: Habilitações literárias, formação profissional e experiência profissional.

A entrevista profissional de selecção, que é pública, destina-se a avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva, as aptidões profissionais e pessoais dos/as candidatos/as, de acordo com as exigências e responsabilidades do cargo a prover, sendo ponderados os seguintes factores: Sentido crítico, capacidade de liderança e capacidade de expressão e argumentação.

6 — Formalização da candidatura. A candidatura deverá ser formalizada em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Grândola e dele deverão constar o nome completo, estado civil, data de nascimento, filiação, naturalidade, residência, profissão, habilitações literárias, número, data e serviço do Bilhete de Identidade/Cartão de

Cidadão, número de contribuinte, podendo ser entregue pessoalmente nas horas normais de expediente (das 9h00 m às 17h00m) ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo, para Rua Dr. José Pereira Barradas, 7570-281 Grândola, no prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público.

6.1 — O requerimento deverá ser acompanhado, sob pena de a candidatura não ser considerada, dos documentos seguintes:

- a) Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão;
- b) *Curriculum Vitae*, detalhado e devidamente datado e assinado, do qual deve constar, designadamente, a experiência profissional, funções/actividades e responsabilidades exercidas e o tempo correspondente, formação profissional, juntando o comprovativo das mesmas, sem o qual não serão consideradas;
- c) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- d) Declaração emitida pelo serviço a que o/a candidato/a se encontra vinculado/a, da qual conste a natureza do vínculo, a carreira detida, o tempo de serviço na carreira/categoria e na função pública e o conteúdo funcional com especificação das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- e) Documentos comprovativos dos elementos que o/a candidato/a considere relevantes para apreciação do seu mérito.

Não será admitida a junção posterior de documentos que pudessem ter sido apresentados dentro do prazo previsto para a entrega das candidaturas.

7 — Constituição do júri:

Efectivos:

Presidente — Maria Paula Revés do Brito — Chefe da Divisão de Obras;

Vogais — Cristina Maria Rita Campos — Chefe da Divisão de Saneamento Básico, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos;

Nelson José Patrício Guerreiro — Engenheiro Electrotécnico, designado pela Ordem dos Engenheiros.

Suplentes:

Presidente — Cristina Maria Rita Campos — Chefe da Divisão de Saneamento Básico;

Vogais — Luísa Maria Morão Tavares — Chefe da Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos;

Ana Cristina Duarte Claro Nazaré dos Santos — Engenheira Electrotécnica, designada pela Ordem dos Engenheiros.

8 — Os/As candidatos/as serão notificados/as do resultado do concurso, não havendo lugar a audiência dos/as interessados/as, conforme

estabelece o n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

9 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

10 — O presente aviso será publicado em Órgão de Imprensa de Expansão Nacional e na Bolsa de Emprego Público, conforme preceituado no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril.

29 de Abril de 2011. — O Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos com competência delegada, *Aníbal Cordeiro*.

304674132

MUNICÍPIO DE GUIMARÃES

Aviso n.º 11603/2011

Concurso para provimento de cargo de direcção intermédia de 1.º grau

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 5 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 Junho, faz-se público que, no seguimento da deliberação da Câmara Municipal em reunião ordinária de 24 de Fevereiro de 2011, se encontra aberto procedimento concursal para provimento de um cargo de Director do Departamento de Recursos Humanos.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de selecção do referido procedimento concursal, serão publicitadas na Bolsa de Emprego Público até ao 2.º dia útil após a data da publicação deste aviso nos termos do n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 5 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 Junho.

13 de Maio de 2011. — O Vereador dos Recursos Humanos, por delegação de competências, conforme despacho datado de 6 de Janeiro de 2011, *Dr. José Augusto Ferreira Araújo*.

304680248